



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº **057/20**,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO  
FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA:  
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR		
Cargo: Presidente	RG: 06.106.631-2	CPF: 751.986.817-68

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA		
CNPJ 17.210.644/0001-07	Inscrição Estadual:	
Endereço: AL BOSQUE DO GARGOA – S/N		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.925-190
Telefone: 222646-3743		
Endereço Eletrônico: FINANCEIRO@ECOMIX.ENG.BR		
Nome do Responsável: ANTÔNIO ROPERO PANESI		
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL	RG: 87.1.10490-4 CREA/RJ	CPF: 746.746.417-72

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o PRIMEIRO Termo aditivo ao **CONTRATO 057/20**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 16/09/2020 até 15/09/2021 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº **057/20**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**Estrada Nelore, 200**  
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**



## **Companhia de Serviços de Cabo Frio**

**Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº **057/20**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2021, com término em 15/09/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses, corresponde a R\$ 29.310.520,81 (vinte e nove milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 29.310.520,81 (vinte e nove milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO** – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado Por uma comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 16 de setembro de 2021.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela

CONTRATADA

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

**Estrada Nelore, 200**

**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**